

RESOLUÇÃO Nº 020/2013
(Publicada no Diário Oficial de 11/07/2013)

Retifica a Resolução nº 12/2010 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM nº 1100090014470,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 12, de 03 de março de 2010, retificada pela Resolução nº 042/2010 e que habilitou a MIZA COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 11.254.520/0001-47 e IE nº 084.576.019NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para alterar a localização do empreendimento que passa a ser o município de Juazeiro e o prazo de início de fruição dos benefícios para setembro/2013, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de junho de 2013.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente